



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/09

Processo Administrativo nº 09/10/06.615

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 99/09

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral.

Ao(s) 13 dias do mês de outubro do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

LOTE	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO(R\$)
10	39775	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG AMPOLA COM 0,2 ML. OBS.1: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DA TVP (TROMBOSE VENOSA PROFUNDA) E TEV (TROMBOLISMO VENOSO) E PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE.	PÇ	10.000	8,00
11	33423	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG AMPOLA COM 0,4 ML. OBS1: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DA TVP (TROMBOSE VENOSA PROFUNDA) E TEV (TROMBOLISMO VENOSO) E PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE.	PÇ	10.000	15,00
12	26069	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG, AMPOLA COM 0,6 ML. OBS1:CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DA TVP (TROMBOSE VENOSA PROFUNDA) E TEV (TROMBOLISMO VENOSO) E PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE.	PÇ	10.000	23,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

13	35834	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG, AMPOLAS COM 0,8 ML CADA. OBS1: CADA AMPOLA EQUIVALE A 1 PEÇA. OBS.2: O MEDICAMENTO DEVERÁ TER INDICAÇÃO PARA PROFILAXIA DA TVP (TROMBOSE VENOSA PROFUNDA) E TEV (TROMBOLISMO VENOSO) E PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE.	PÇ	10.000	30,50
----	-------	---	----	--------	-------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 13 de outubro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

**HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA.**

Representante Legal: Roselei Krasnievicz
RG nº 4647341 – 2ª via SSP/GO
CPF nº 851.555.861-00